



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1. O objeto da presente licitação consiste no “Registro de preços para a eventual aquisição de móveis, quadros, portas e vigas em madeira de lei, para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas”.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.
1	Armário em madeira com 2 portas 10 div. 1.80 x 0,90	UND	45
2	Arm. em madeira suspenso 0,78 x 1,50 s/ portas moud.	UND	2
3	Arm. em madeira suspenso 0,78 x 1,70 s/ portas moud.	UND	2
4	Arm. em madeira suspenso 0,78 x 2.10 s/ portas moud.	UND	2
5	Arm. em madeira suspenso 0,78 x 3.70 s/ portas moud.	UND	2
6	Armário em madeira suspenso 0,65 x 1,50 s/ portas moud.	UND	1
7	Banco em madeira de lei para piloto de voadeira	UND	3
8	Banco em madeira sem encosto pintado 3,00 x 0,30mt	UND	7
9	Cadeira em madeira c/ encosto e assento de almofada em esponja e napa	UND	24
10	Cadeira em madeira c/ encosto	UND	90
11	Carteira escolar em madeira regional	UND	500
12	Mesa em madeira p/ deficiente 0,70 x 1.10mt	UND	4
13	Mesa em madeira p professor com gaveta 65 x 1,20	UND	10
14	Mesa em madeira p professor com gaveta 60 x 1,20	UND	45
15	Mesa em madeira 0,90 x 3,00mt	UND	4
16	Mesa em madeira 0,90 x 1,40	UND	3
17	Mesa em madeira 0,90 x 6,00 mt tampo inteiro c/ pé em taça	UND	1
18	Mesa em madeira 0,90 x 5,00 mt tampo inteiro c/ pé em taça	UND	2
19	Quadro magnético 1.30x2,20	UND	20
20	Quadro magnético 1.60x1.30	UND	30
21	Quadro magnético 1.60x1,20	UND	20
22	Prateleira em madeira c/ 5 div. 2.10 x 2.00	UND	2
23	Bancada em madeira p/ computador 1,30 x 3.80	UND	2
24	Prateleira em madeira c/ 2 div. 2.45 x 1.15	UND	2
25	Prateleira em madeira suspen. c/ fund div. 0,95 x 1.30	UND	3
26	Prateleira em madeira suspen. c/ fund div. 0,95 x 1.40	UND	5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

27	Prateleira em madeira suspen. c/ fund div. 0,95 x 1.50	UND	8
28	Prateleira em madeira suspen. c/ fundv3 div. 0,95 x 1.20	UND	1
29	Prateleira em madeira suspen. c/ fundv3 div. 0,95 x 1.70	UND	4
30	Suporte p/ bandeiras 0,20x1. 10 c/ 3 hartes em madeira	UND	3
31	Prateleira em madeira z 0,20 x 1.80	UND	4
32	Prateleira em madeira 1.10 x 1.80 (5 divisória)	UND	8
33	Caixa em madeira para isopor c/ dobradiça e porta cadeado 70 x 120	UND	7
34	Caixilho 0,60 x 0,70 x 0,80 x 0,90 x 210	UND	15
35	Porta em madeira 0,80 x 210	UND	15
36	Porta em madeira 0,90 x 210	UND	15
37	Mata junta 1,5 x 0,60 x 3.00	DZ	20
38	Estrado p/ voadeira em madeira de lei de 10,40	UND	8
39	Estrado p/ voadeira em madeira de lei de 12,40mts	UND	4
40	Cimalha 0,60 cm x 1,2 x 3.00mt	ML	50
41	Cavalete em madeira 0,90 x 2.00 pintado com faixa	UND	10
42	Palete em madeira 1.00 x 1.50m	UND	3
43	Palete em madeira 0,70 x 1.50m	UND	1
44	Palete em madeira 0,50 x 2.10	UND	1
45	Cavalete em madeira 0,80 x 3.00	UND	10
46	Rodapé em madeira 2,5 x 08 x 3mt	UND	10
47	Esteio em madeira 10x 10 x 6,00mt	UND	30
48	Esteio em madeira 12x 12 x 6,00mt	UND	30
49	Perna-manca 06x 08 x 6.00mt	DZ	15
50	Ripão 0,9 x 0,3 x 5.00mt	DZ	20
51	Tabua 0,25x20 x 0,3x20x6,00	DZ	50
52	Viga 10x06 x 6.00mt	UND	30
53	Viga 12x06 x 6.00mt	UND	35
54	Viga 15x06 x 6.00mt	UND	35
55	Viga 18x06 x 6.00mt	UND	35
56	Viga 15x07 x 6.00mt	UND	40
57	Esteio 15x15 x 6.00mt	UND	40
58	Escrivanha em madeira de lei, Medindo 120cm de Comprimento x 0.80 de altura x 60 CM de Largura com 3 Gavetas 40cm de Largura x 50cm de Profundidade	UND	10
59	Carteira escolar pequena com .70Cm de altura 0.37cm de Comprimento, 0.38cm de assento e e 0.51x021cm de Braço	UND	400
60	Armario com 3 portas 120cm de comprimento x 1.80cm de altura x 0.50 de profundidade com duas prateleiras de 0.60 em cada porta e nove gavetas com 20cm de altura	UND	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

61	Balcã para pia: 120 de comprimento x 0.80cm de altura e 0.50cm de profundidade com duas portas de 0.30 de largura x 70cm de altura, três gavetas de 0.40cm de largura x 0.20 de altura x 0.48cm de profundidade	UND	10
62	Mesinha para educação infantil com 0.60 de comprimento x 0.60cm de altura x 0.55cm de largura	UND	200
63	Cadeira para educação infantil: com 0.62cm de altura 0.30cm de comprimento com assento de 035 x 0.28cm de largura	UND	200

2. DO LOCAL DE ENTREGA

2.1- A entrega do(s) item (ns) deverá ser efetuada após a assinatura do Contrato e emissão de Nota de Empenho em até 15 (quinze) dias corridos, no almoxarifado da Prefeitura de Jacareacanga, sito a Av. Nova Avenida, s/nº, Bela Vista, Jacareacanga/PA;

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3. Os materiais deverão ser considerados de primeiro uso, ou seja, **NOVO(S), NÃO RECONDICIONADO(S) e NÃO REMANUFATURADO(S)**, e deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos no transporte e manuseio.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da despesa será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica/Faturas e recibo para cada Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, sendo notas diferentes para materiais permanentes e de materiais de consumo, a nota será “Atestada de Conformidade e Recebimento do produto” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital